

**ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18, 1º andar - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág.10 do Diário Oficial do Município de 06 de setembro de 2019, em primeira chamada às 14h (quatorze horas) e, em segunda chamada, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Norberto dos Santos Pio e Roberto Jamir de Aguiar. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques, Marcelo Tadeu do Nascimento e Rogério Lima Netto. **Faltas:** Adalberto Ferreira da Silva e Rosângela Andrade da Silveira. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** presidente da autarquia Everton Sant'ana. **Conselheiros Suplentes:** não houve. O Presidente do Conselho de Administração, em atendimento ao regimento interno e Lei Complementar nº 179/2015, deu andamento à ordem do dia, contendo item único: **1) Ofício nº 146/2019 – PRES da Diretoria Executiva – Proposta da Administração quanto ao equacionamento do déficit atuarial e adequação do plano de custeio, conforme cálculo atuarial, data base de dezembro de 2018. A) DISCUSSÃO DA MATÉRIA EM PAUTA:** apontamentos dos conselheiros: aberta discussão com falas dos conselheiros Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Rogelio Laurindo Rodriguez e Norberto dos Santos Pio, com apartes dos demais conselheiros e do Presidente da Autarquia, sobre a proposta do governo municipal demonstrada nos ofícios nº 146/2019 – PRES do Presidente da Autarquia

e nº 547/2019 – Proc. Adm. nº 38.645/18.583/2017 da Prefeitura, contendo resumidamente os seguintes itens para solução do déficit atuarial demonstrado no cálculo atuarial com data-base de dezembro de 2018: **1)** Majoração imediata da contribuição patronal para 13,48%; **2)** Transferência de recursos do Fundo Financeiro ao Fundo Previdenciário equivalente ao Déficit Atuarial de dezembro de 2018; **3)** As despesas administrativas da Guarujá Previdência, a título de taxa de administração, ficam no percentual de 1% (um por cento) considerando-se como base de cálculo o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, a ser custeado pelo Ente Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021, sendo que, até esta data as despesas deste período serão arcadas com recursos da Reserva da Taxa de Administração acumulada pela Autarquia, no importe de 18 milhões. **B) DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Deliberação 1):** Proposta da Administração quanto ao equacionamento do déficit atuarial e adequação do plano de custeio, conforme cálculo atuarial, data base de dezembro de 2018: aprovado por unanimidade, conforme fase de discussão: **1)** Majoração imediata da contribuição patronal para 13,48%; **2)** Transferência de recursos do Fundo Financeiro ao Fundo Previdenciário equivalente ao Déficit Atuarial de dezembro de 2018; **3)** As despesas administrativas da Guarujá Previdência, a título de taxa de administração, ficam no percentual de 1% (um por cento) considerando-se como base de cálculo o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, a ser custeado pelo Ente Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021, sendo que, até esta data as despesas deste período serão arcadas com recursos da Reserva da Taxa de Administração acumulada pela Autarquia, no importe de 18 milhões. **C) DECLARAÇÕES DE VOTO:** não houve. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 18h20min (dezoito horas e vinte minutos), e para constar eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, contendo quatro folhas numeradas de 1 a 4, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais integrantes do Conselho de Administração presentes. Guarujá, 09 de setembro de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Rogério Lima Netto
Conselheiro

Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Alexandre Santos de Brito
Secretário da Mesa Diretora

Edler Antonio da Silva
Vice-Presidente

Norberto dos Santos Pio
Conselheiro

Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores inativos

Manoel Antonio Tomaz
Conselheiro